

CONFIDENCIAL
S. R.

36.61

À 3ª Rep. Submetido ao Ex. 2002/2003
Fotocópia à 1ª/4ª (a)
8/1/74
inf.
(a) foi tirada a foto-cópia e entregue na 1ª/4ª Rep.
[Signature]

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO
SECRETARIADO-GERAL DA DEFESA NACIONAL
1.ª REPARTIÇÃO

TELEGRAMAS: DEFNAG, LISBOA-3 - TELEFONE: 66 81 61

Ao
Estado-Maior do Exército
Para Conhecimento: Ao
Comando-Chefe da Guiné
B I S S A U

S/ referência S/ comunicação de Nossa referência Rua da Cova da Moura, 1 - LISBOA-3 - Portugal

2496 / RA-Pº.324.510 - AE

ASSUNTO: Companhias de Comandos na GUINÉ

REFº.: Directiva nº. 15/73 do CCFAG

1. O CCFAG na directiva em epígrafe, considera que:

- a. A crescente adesão das populações à política de promoção sócio-económica, decorrente na província, tem permitido desenvolver progressivamente a "Força Africana" que, por sua vez, tem contribuído preponderantemente para acentuar a nosso favor o desequilíbrio psicológico dos naturais da GUINÉ. Nesta "Força" assenta também a estrutura da defesa militar da província;
- b. A participação da "Força Africana" na luta confere foros de autenticidade à ideia-força de uma GUINÉ portuguesa defendida e administrada por Guinéus;
- c. Convém prever e definir os vários patamares da evolução da "Força Africana", dentro de uma linha de coerência, a fim de evitar lacunas que possam ter grandes inconvenientes por falta de continuidade de uma política de cuja autenticidade a "Força Africana" constitui inequívoca demonstração.

AG COM. CHEFE/GUINÉ
REPARTIÇÃO DE OPERAÇÕES
ENTRADA 0139
8.JUN 1974
[Signature]

[Signature]

Comando-Chefe das Forças Armadas
DA
GUINÉ
QUARTEL GENERAL
ENTRADA - 8.JUN 1974
N.º 0672109

CONFIDENCIAL

2. Assim, O CCFAG, a fim de assegurar a necessária continuidade de pensamento e de acção em matéria de tão fundamental importância, define, da seguinte maneira, as linhas de orientação, da previsível evolução da "Força Africana":

a. Batalhão de Comandos da GUINÉ

Prever e preparar progressivamente uma africanização total, nos aspectos operacional e administrativo-logístico.

b. Companhias de Caçadores Africanos

Prever e preparar a africanização de sargentos e cabos dentro de um ano; de oficiais subalternos dentro de 2/3 anos, com vista a obter a total africanização destas unidades nos aspectos operacional e administrativo-logístico.

c. Corpe de milícias

A sua reduzida estrutura europeia deverá ser progressivamente africanizada e o seu efectivo deverá também ser progressivamente aumentada até se obter a cobertura total da província.

3. O assunto desta directiva foi apresentado à apreciação superior, tendo Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, por seu despacho de 27OUT73, determinado e seguinte:

a. Eliminar a expressão "Força Africana", por incorrecta, dado o Exército Português ser uno em todo o território nacional;

b. Organizar um Batalhão de Comandos com Companhias de Comds formadas na GUINÉ (totalmente guineenses) e outras formadas na Metrópole ou em ANGOLA;
O Comando do Batalhão será constituído de acordo com um QO com pessoal com as qualificações necessárias e de qualquer origem étnica.

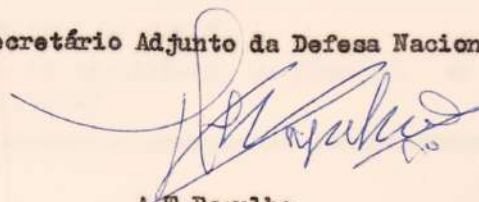


CONFIDENCIAL

3.

- c. Continuar a organizar companhias na GUINE com constituição totalmente guineense à medida que se vá dispor de quadros e especialistas locais.
- d. Continuar a organizar unidades de Milícias, totalmente guineenses.

O Secretário Adjunto da Defesa Nacional



A.T. Bagulho
C/Alm.

CONFIDENCIAL